



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

EDITAL N° 487/2022/MUSICA-DIR-UFMG

Processo n° 23072.213534/2022-70

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n° 02/2013 (que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior, no âmbito da UFMG), Seção IV (Da Instalação do Concurso), Art. 20 e por solicitação do Departamento de Instrumentos e Canto, torna público que serão realizadas às provas para o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo da Carreira de Magistério Superior, regido pelo Edital n° 2041, de 21 de dezembro de 2021, publicado no D.O.U. em 23 de dezembro de 2021, retificado pelo n° 108, de 24 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. em 26 de janeiro de 2022, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para professor Adjunto A nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, área de conhecimento: Musicoterapia.

1.PERFIL DO CANDIDATO:

Musicoterapeuta com habilidades didáticas para: ministrar aulas teóricas e práticas em Musicoterapia; supervisionar a prática clínica e estágio, conduzir planejamentos, avaliações e resultados alcançados; atuar ativamente em trabalhos de equipes multi, inter e transdisciplinares; participar de congressos e atividades que divulguem a Musicoterapia; orientar trabalhos de conclusão de curso.

2.TITULAÇÃO EXIGIDA:

Doutorado em Musicoterapia ou Música ou Neurociências ou Medicina ou Psicologia ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Ciências Humanas ou Educação ou Ciências Sociais ou Políticas Públicas ou Estudos do Lazer.

3. NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 08 (três):

Candidatos Inscritos (por ordem de inscrição) – Homologação em 23 de fevereiro de 2022.

1. Marcela da Silva Velon
2. Aline Moreira Brandão André
3. Gleisson do Carmo Oliveira
4. Marília Nunes Silva

5. Cíntia Aparecida Ataíde
6. Sergio Alexandre de Almeida Aires Filho
7. Fernanda Ortins Silva
8. Mariane do Nascimento Oselame

4. DATA, HORÁRIO DAS PROVAS:

As provas serão realizadas nos dias 04 a 06 de abril 2022 (2ª a 4ª).

Modalidade: Online, ainda será definido se será utilizada a plataforma ZOOM ou a plataforma TEAMS.

5. CRONOGRAMA PREVISTO:

- **Dia 04 de abril (segunda):**

08h30 – Sessão de Abertura do Concurso:

- Conferência dos candidatos presentes
- Sorteio da ordem das provas didática e de seminário
- Sorteio do tema para a prova didática
- Definição do cronograma
- Orientações gerais

09h40 a 10h50 – Prova: Seminário 01

10h50 a 12h00 – Prova: Seminário 02

12h00 a 13h30 – Intervalo para almoço

13h30 a 14h40 – Prova: Seminário 03

14h40 a 15h50 – Prova: Seminário 04

15h50 a 16h00 – intervalo

16h00 a 17h10 – Prova: Seminário 05

17h10 a 18h20 – Prova: Seminário 06

18h20 a 19h00 – Reunião da Banca

- **Dia 05 de abril (terça):**

08h00 a 09h10 – Prova: Seminário 07
09h10 a 10h20 – Prova: Seminário 08
10h20 a 12h00 – Prova de Títulos 1ª parte
12h00 a 13h30 – Intervalo para almoço
13h30 a 14h40 – Prova: Didática 01
14h40 a 15h50 – Prova: Didática 02
15h50 a 16h00 – Intervalo
16h00 a 17h10 – Prova: Didática 03
17h10 a 18h20 – Prova: Didática 04
18h20 a 19h00 – Reunião da Banca

- **Dia 06 de abril (quarta):**

08h00 a 09h10 – Prova: Didática 05
09h10 a 10h20 – Prova: Didática 06
10h20 a 10h30 – Intervalo
10h30 a 11h40 – Prova: Didática 07
11h40 a 12h50 – Prova: Didática 08
12h50 a 14h20 – Intervalo para almoço
14h20 a 18h00 – Prova de Títulos 2ª parte
18h00 a 19h00 – Reunião da Banca
19h00 a 20h00 – Intervalo para jantar
20h00 a 21h00 – Sessão de Apuração de Resultados e Encerramento do Concurso

6. PROVAS:

I – PROVA DE TÍTULOS:

De acordo com a Resolução Complementar nº 02/2013 de 07 de fevereiro de 2013, capítulo III, Seção I, Art. 30, do Conselho Universitário da UFMG.

O barema detalhado está descrito no Edital 2041, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial da União em 23/12/2021.

II – APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIO:

De acordo com a Resolução Complementar nº 02/2013 de 07 de fevereiro de 2013, capítulo

III, Seção V, Artigos 38 e 39, do Conselho Universitário da UFMG. Duração da prova: até 50 minutos para exposição, seguido de arguição pela Comissão Examinadora.

O candidato escolherá o tema de seu seminário - isto é, a(s) área(s) de prática clínica musicoterapêutica –, dentro do escopo definido pelo edital e deverá informá-lo no ato da inscrição para o concurso.

Escopo do Seminário: Relato de prática clínica real, conduzida pelo candidato, na área de Musicoterapia, abordando critérios diagnósticos, plano de atendimento, técnicas e métodos musicoterapêuticos utilizados e prognóstico; em uma das áreas (a ser informada no ato da inscrição): Distúrbios do Desenvolvimento, Saúde Mental, Geriatria/Gerontologia, Transtornos Neurológicos, Cuidados Paliativos, Educação Especial ou Atenção Básica em Saúde.

III – PROVA DIDÁTICA:

De acordo com a Resolução Complementar nº 02/2013 de 07 de fevereiro de 2013, capítulo III, Seção III, Artigos 34 e 35, do Conselho Universitário da UFMG.

A Prova Didática consistirá de aula, de até 50 minutos, seguida de arguição oral, sobre tema sorteado pelo menos vinte e quatro horas antes do início da prova, dentre uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora, com base no Programa do Concurso.

Programa da Prova Didática:

1. Fundamentos da Musicoterapia: principais áreas de atuação clínica; pesquisa e conceitos teóricos que fundamentam as bases da prática clínica musicoterapêutica nas diferentes áreas de atuação.

2. Principais métodos de Musicoterapia e suas aplicações na clínica.

3. Fundamentos da psicologia e neuropsicológicos da música e suas interfaces com a Musicoterapia teórica e prática.

4. Reabilitação neurológica: neuroplasticidade e recuperação funcional; modelos de reabilitação, restituição funcional e compensatórios; técnicas cognitivas, sensoriomotoras e de comunicação nas intervenções em musicoterapia neurológica.

5. Música e Cognição: uso da música no desenvolvimento cognitivo da criança, do adolescente, do adulto e do idoso portador de atraso do desenvolvimento; implicações das alterações da percepção e/ou produção musical em quadros clínicos diversos; implicações do desenvolvimento cognitivo musical típico e atípico na elaboração de um plano musicoterapêutico.

6. Supervisão clínica na Musicoterapia: aspectos metodológicos, teóricos, éticos e clínicos na estimulação precoce, na infância, na adolescência, em adultos, idosos e cuidados paliativos.

7. Fundamentos de neurologia, pediatria, psiquiatria e geriatria e suas interfaces com a Musicoterapia teórica e prática.

Modalidade das provas: As provas serão realizadas Online, ainda será definido se será utilizada a plataforma ZOOM ou a plataforma TEAMS.

7. MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será formada pelos seguintes professores:

Titulares:

- Prof^ª. Dr^ª. Andressa Dias Arndt (UNESPAR);
- Prof^ª. Dr^ª. Beatriz de Freitas Salles (UFRJ);
- Prof^ª. Dr^ª. Claudia Regina de Oliveira Zanini (UFG);
- Prof. Dr. Igor Ortega Rodrigues (Depto de Instrumentos e Canto - UFMG);
- Prof. Dr. Maurício Alves Loureiro (Depto de Instrumentos e Canto - UFMG).

Suplentes:

- Prof. Dr. João Gabriel Marques Fonseca (Departamento de Teoria Geral da Música - UFMG);
- Prof^ª. Dr^ª. Mayara Kelly Alves (UFG).

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Professor Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 18/03/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318895** e o código CRC **DCB27292**.